

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 197/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA**, portadora do RG n.º 6.761.711-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 021.481.099-28, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13639/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1419 (um mil quatrocentos e dezenove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Janeiro 1918  
DE Nº 11.169  
UMUARAMA 19 de 1918  
J. Moné Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS